



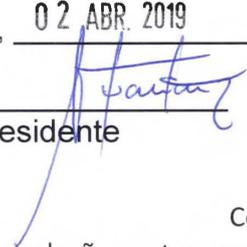
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
REQUERIMENTO NÚMERO 0612/19.

AUTOR: vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 02 ABR. 2019



Presidente

Considerando que o Governo Federal, em um ato que atenta contra o equilíbrio nas relações entre empregado e empregador, tomou a decisão ludibriada de extinguir o **Ministério do Trabalho** a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Considerando que o Ministério do Trabalho tem um papel fundamental, previsto na Constituição Federal, de garantidor dos direitos sociais fundamentais, dos quais se destaca o trabalho. Portanto, sua extinção afronta a Carta Magna Brasileira, que assegura a empregados e empregadores a participação em colegiados dos órgãos públicos para debater e deliberar sobre temas de seu interesse.

Considerando que além de coordenar as políticas de geração de emprego e renda, viabilizar o acesso a serviços e benefícios (como o registro profissional, o seguro-desemprego, abono salarial e a emissão de carteira de trabalho), mediar a relação entre empregadores nacionais e trabalhadores estrangeiros, presidir o Conselho do FGTS, gerir o Fundo de Amparo ao Trabalhador, além de ser responsável por fiscalizar o cumprimento das leis trabalhistas.

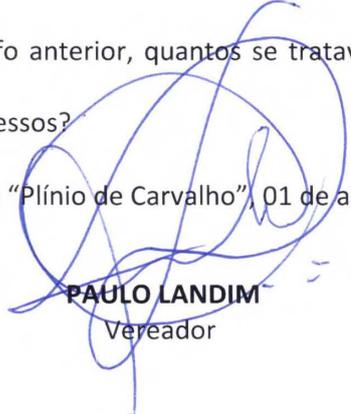
Considerando que sua criação data da década de 1930, pelo governo de Getúlio Vargas, sob o nome Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faz da pasta uma das mais antigas e duradouras da história brasileira.

Considerando que no dia no dia **07 de março de 2019**, às **19 horas**, foi realizada nesta Casa de Leis a **Audiência Pública** sobre o tema "**Extinção do Ministério do Trabalho e Rumos da Justiça do Trabalho**", por sugestão da **5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Araraquara** e requisição do Mandato do Vereador Paulo Landim, de forma que, na referida Audiência, foram acordados um conjunto de encaminhamentos a serem postulados junto a Justiça do Trabalho.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam oficiados o **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, o Fórum Trabalhista de Araraquara** e a **Gerencia Regional do Trabalho em Araraquara (Ministério da Economia)**, no sentido de fornecer as seguintes informações:

1. Número de processos julgados, número de acordos realizados, quantidade de munícipes atendidos e somatório das verbas postuladas.
2. Dos dados considerados no parágrafo anterior, quantos se tratavam de rescisão e liberação de verbas rescisórias?
3. O tempo médio de duração dos processos?

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 01 de abril de 2019.


PAULO LANDIM
Vereador